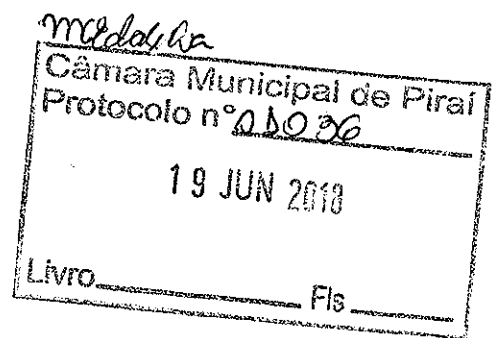


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 064/2018
=====

Pirai, 13 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

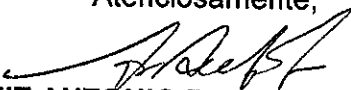
Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário para o adimplemento do Contrato de prestação de serviço de manutenção de capina e roçada em diversos bairros do Município, conforme memorando nº 74/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CI nº 003/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos que seguem adunados a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência com fulcro no inciso I do artigo 169 do Regimento Interno deste Egrégio Poder, que sejam promovidas as medidas cabíveis no sentido de que os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CI - 003/2018

Pirai-RJ, 29 de maio de 2018.

Para: Setor de Programação e Ex. Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda.

De: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo Senhor,

Pelo presente solicitamos a V.Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$550.000,00(Quinhentos e cinquenta mil reais), que refere-se atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim informamos, que a alteração se faz necessária para atender nas despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	VALOR(R\$)
1140.17.542.0011.2417	33903900	100100	R\$ 550.000,00

Total: R\$ 550.000,00

Anular:

Unidade Orçamentária Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	VALOR(R\$)
1080.04.122.0016.2308	31909200	100100	R\$ 58.000,00
1080.04.122.0016.2308	33903000	100100	R\$ 175.000,00
1080.15.452.0006.2459	33903000	100100	R\$ 40.000,00
1080.18.541.0006.2457	33903900	100100	R\$ 47.000,00
1080.18.541.0006.2458	33903900	100100	R\$ 230.000,00

Total: R\$ 550.000,00

Atenciosamente,

Ricardo Torres da Silva
Secretário Municipal de Serviços



Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PMP	PIRAI
Processo	08181
Assunto	AD 004

Memorando nº 74/2018

Pirai- RJ, 29 de maio de 2018.

Para: **Setor de Programação e Ex. Orçamentária** - Secretaria Municipal de Fazenda

De: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Assunto: **REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ilma Senhora,

Pelo presente, informamos a V. Sa., que a Alteração na Lei Orçamentaria de 2018 na importância de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) solicitada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se faz necessária para pagamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção de capina e roçada em diversos bairros do município.

Tal medida se faz necessária pois o orçamento previsto para esse fim, foi utilizado em carácter de urgência , para Contratação da prestação de serviços de destinação final adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos.

Atenciosamente,

Mario Luiz Dias Amaro
Secretário Municipal de Meio Ambiente

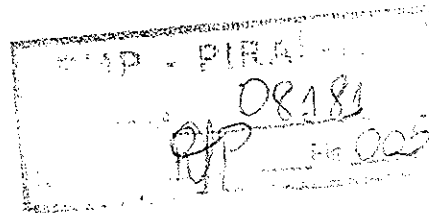


Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 08181/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1140.17.542.0011.2417	Limpeza de Logradouros Públicos	Promover a limpeza da cidade	33903900- Outros Serviços de Terceiros-PJ	Outros Serviços de Terceiros-PJ- Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	100100-Recursos Ordinários	R\$ 550.000,00



Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

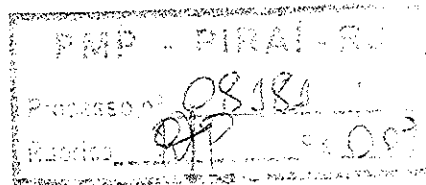
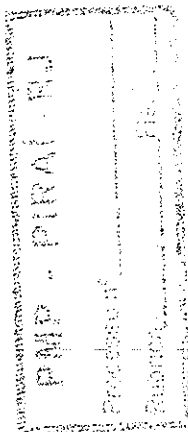
PROCESSO nº 05308/2018.

ANULAÇÃO

Secretaria de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1080.04.122.0016.2308	Manutenção da Sec. Serviços Públicos	Manter o funcionamento geral e operacionalização dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos; suprir despesas aos servidores, em serviços externos; conceder café matinal, marmitex, material de proteção aos servidores; manter o funcionamento das repartições desta Secretaria, localizados no Município.	31909200 Despesas de exercícios anteriores- Pessoal	Despesas de exercícios anteriores- Pessoal	100100- Recursos Ordinários	R\$ 58.000,00
1080.04.122.0016.2308	Manutenção da Sec. Serviços Públicos	Manter o funcionamento geral e operacionalização dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos; suprir despesas aos servidores, em serviços externos; conceder café matinal, marmitex, material de proteção aos servidores; manter o funcionamento das repartições desta Secretaria, localizados no Município.	33903000 - Outros Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	100100- Recursos Ordinários	R\$ 175.000,00

1080.15.452.0006.2459	Conservação de Logradouros Pavimentados em Área Urbana	Manter as vias urbanas em perfeitas condições.	33903000 - Outros Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	100100-Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00
1080.18.541.0006.2457	Manutenção das Estradas Vicinais	Manutenção e conservação das estradas vicinais em condições de uso, para melhor acesso em todo o Município	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	100100-Recursos Ordinários	R\$ 47.000,00
1080.18.541.0006.2458	Manutenção da Rede de Escoamento de Águas Pluviais e Esgotos	Manter o fluxo das redes de esgoto, galerias pluviais, córregos e rios, para facilitar o escoamento, em todo o Município	33903900 - Outros serviços de terceiros - PJ	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	100100-Recursos Ordinários	R\$ 230.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 87/2018
=====

Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1140.17.542.0011.2417	33903900	100100	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1080.04.122.0016.2308	31909200	100100	58.000,00
1080.04.122.0016.2308	33903000	100100	175.000,00
1080.15.452.0006.2459	33903000	100100	40.000,00
1080.18.541.0006.2457	33903900	100100	47.000,00
1080.18.541.0006.2458	33903900	100100	230.000,00
TOTAL			550.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
